



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

**DECRETO N° 3.803 DE 02 DE MARÇO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.572, de 28 de fevereiro de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º) – Fica suplementado no orçamento vigente a importância de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

**FONTE 01 - R\$ 85.000,00**

**FONTE 02 - R\$ 2.565.000,00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.08.000.22.661.036.1.031 – Implantação do Distrito Industrial – 3º Distrito

**ELEMENTO DA DESPESA**

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R\$ 85.000,00
44.90.51.01.02	Execução de Obras e Projetos	R\$ 2.565.000,00

Art. 2º) – O Crédito ora aberto será para obras de infraestrutura e urbanização com a finalidade da implantação do Condomínio Industrial.

Art. 3º) O recurso de R\$ 2.565.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil reais), é advindo do Governo do Estado do Rio de Janeiro – PADEM I, conforme convênio nº 049/2010, firmado com esta Prefeitura e o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para a complementação da contrapartida correrá à conta das anulações parciais e totais das seguintes classificações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.08.000.15.452.038.1.014 – Urbanização de Áreas Públicas

**ELEMENTO DA DESPESA**

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R\$ 3.000,00
----------------	------------------------------	--------------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.08.000.15.452.022.1.022 – Aquisição de Veículos Automotores - SMO

**ELEMENTO DA DESPESA**

44.90.52.02.01	Automóveis, Cam., Trat., Implementos Agrícolas	R\$ 4.000,00
----------------	--	--------------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.08.000.22.661.036.1.031 – Implantação do Distrito Industrial – 3º Distrito

**ELEMENTO DA DESPESA**

33.90.30.16.01	Mats, dest. a Obras incl. de Reconstrução e Reforma	R\$ 20.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 36.000,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.08.000.17.452.037.2.061 – Manutenção e Ampliação de Redes de Drenagem e Esgotos  
**ELEMENTO DA DESPESA**

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	5.000,00
----------------	--	-----	----------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO  
**ELEMENTO DA DESPESA**

31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R\$	2.000,00
33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R\$	10.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.08.000.15.452.022.2.085 – Manutenção Usina de Asfalto

**ELEMENTO DA DESPESA**

33.90.30.99.01	Materiais de Consumo - Outros	R\$	3.000,00
----------------	-------------------------------	-----	----------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.08.000.15.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO

**ELEMENTO DA DESPESA**

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Outros	R\$	2.000,00
----------------	--	-----	----------

Art. 4º) – O repasse advindo do Estado será recolhido na seguinte rubrica da Receita:

2000.00.00.00 - RECEITA DE CAPITAL

2400.00.00.00 – Transferências de Capital

2470.00.00.00 - Transferências de Convênios

2472.00.00.00 - Transferências Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades

2472.06.00.00 – Transferências de Convênios – PADEM

2472.06.01.00 - Convênio para Implantação do Condomínio Industrial

Art. 5º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II e III, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64

Art. 6º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
MIGUEL PEREIRA	
EST. DO RIO	
Publicado em 01/03/11	
Jornal Bim n° 197	
Página	08
Rubrica	<i>flávio</i>
Mat.	03/2439

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em 02 de março de 2011

**ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal